REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 077/2013
Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Marina Izabel Borges Sales.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Marina Izabel Borges Sales.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a outorga da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires